

POLÍTICA CORPORATIVA

Responsabilidade Social, Sustentabilidade e ESG (Meio ambiente, social e governança)



**BNP PARIBAS
CARDIF**

Versão 1.0 – fevereiro/2023

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ABSTRACT	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. PRINCÍPIOS	3
5. DIRETRIZES.....	4
5.1 Tornar os seguros mais acessíveis.....	4
5.2 Combinar desempenho financeiro com impacto positivo na sociedade.....	4
5.3 Ser um empregador centrado nas pessoas	4
5.4 Promover a inclusão para todos, combatendo a desigualdade.....	5
5.5 Ser uma empresa cidadã	5
6. RESPONSABILIDADES.....	5
6.1 Responsabilidades operacionais das áreas.....	5
7. INDICADORES-CHAVE	7
8. VIGÊNCIA.....	7
9. APROVAÇÃO.....	7
10. GLOSSÁRIO.....	8

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo definir os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de controle adotados pela BNP Paribas Cardif no que se refere às práticas para gestão da responsabilidade social, sustentabilidade e demais aspectos ESG.

2. ABSTRACT

This policy aims to define the principles, guidelines, responsibilities, as well as control mechanisms adopted by BNP Paribas Cardif with regard to practices for managing social responsibility, sustainability and other ESG aspects.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, pessoas com poderes de representação, além de prestadores de serviços e fornecedores aos quais a BNP Paribas Cardif é considerada corresponsável por suas ações. Ainda se aplica a todas as empresas e razões sociais que fazem parte da companhia: Cardif Vida, Cardif Garantias, Cardif Ltda, NCVP e Luizaseg, joint venture com o varejista Magazine Luiza.

4. PRINCÍPIOS

Esta política tem como base a aplicação de princípios de desenvolvimento sustentável. Ela está em conformidade com as práticas e políticas globais do Grupo BNP Paribas.

Considerando o cenário econômico e social global em constante mudança no mundo, espera-se cada vez mais que as instituições financeiras sejam uma fonte de utilidade social e adotem uma abordagem ética para apoiar a economia. Os requisitos e as expectativas das partes interessadas também são mais rigorosos e maiores em termos de compliance, ética e gestão efetiva dos impactos sociais e ambientais diretos e indiretos.

Nesse sentido, o Grupo BNP Paribas tem grandes metas relacionadas a Finanças Sustentáveis, incluindo tópicos de Responsabilidade Social Corporativa, e aplica princípios de desenvolvimento sustentável em toda a empresa. Seguindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a estratégia de Finanças Sustentáveis do BNP Paribas é um dos pontos principais da estratégia da empresa, chamada internamente de GTS, que possui um pilar dedicado a sustentabilidade (“S”) e abrange o engajamento de ações de proteção do meio ambiente e do clima, preservação da biodiversidade, promoção da economia circular, da inclusão social, de investimentos e financiamentos sustentáveis, entre outras.

A BNP Paribas Cardif está fortemente comprometida com esses aspectos. Essa responsabilidade é fundamental para desenvolver um crescimento sustentável e engajar todos os públicos de interesse e relacionamento. Abranger todos os elementos ESG é fundamental para nosso negócio, nossa reputação, nossa atratividade e a confiança de nossas partes interessadas. Para isso, a BNP Paribas Cardif fornece uma estrutura para tratar dessas questões e comandar a transformação da organização em uma empresa que gera impacto positivo, baseada nas seguintes diretrizes:

- **Tornar os seguros mais acessíveis;**
- **Combinar desempenho financeiro com impacto positivo na sociedade;**
- **Ser um empregador centrado nas pessoas;**
- **Promover a inclusão para todos, combatendo a desigualdade;**
- **Ser uma empresa cidadã.**

5. DIRETRIZES

5.1. Tornar os seguros mais acessíveis

O propósito da BNP Paribas Cardif é tornar os seguros mais acessíveis. O que significa que a companhia acredita no seu papel como agente de transformação social e quer que os seguros sejam cada vez mais simples, úteis e justos para seus clientes. Essa visão se materializa em:

- Ampliar as coberturas e os serviços dos nossos seguros;
- Redigir documentos contratuais em uma linguagem de fácil compreensão para todos;
- Aumentar os critérios de elegibilidade e ter exclusões reduzidas nos produtos;
- Ter mecanismos e critérios para a avaliação e subscrição de riscos socioambientais em produtos e serviços, que considerem conceitos de sustentabilidade;
- Atuar com preços justos e acessíveis;
- Desenvolver um atendimento multicanal, ágil e resolutivo;
- Oferecer aos clientes e parceiros a melhor experiência;

Como o modelo de negócio da companhia é B2B2C, garantimos que nossos parceiros de distribuição nos ajudem continuamente no atingimento desses objetivos, assim como fornecedores, prestadores de serviços e demais atores da nossa cadeia de valor.

5.2. Combinar desempenho financeiro com impacto positivo na sociedade

Ser uma empresa que gera impacto positivo é um pilar fundamental para a estratégia e está no centro dos negócios da companhia como investidora, seguradora e empregadora. Nesse sentido, nossos objetivos são:

- Garantir que prêmios/valores pagos por nossos segurados sejam geridos com uma visão de longo prazo e uma dupla finalidade: desempenho financeiro e impacto positivo;
- Atuar com uma triagem ambiental, social e de governança nas decisões de investimento;
- Aplicar as restrições e exclusões de investimento a vários setores sensíveis, em conformidade com a política de investimentos do Grupo BNP Paribas;
- Avaliar os níveis de emissão de gases de efeito estufa e a estratégia de transição energética das empresas nas quais investimos.

5.3. Ser um empregador centrado nas pessoas

Para a BNP Paribas Cardif, antecipar as mudanças e adaptar-se constantemente ao seu cenário econômico, regulatório, competitivo, às novas tecnologias e à satisfação do cliente são fatores cruciais em seu desempenho econômico. Assim, a companhia é a maior impulsionadora no desenvolvimento dos colaboradores e na segurança de seus empregos, considerando os seguintes direcionamentos:

- Respeitar os direitos humanos e tratar todos os colaboradores com dignidade;
- Estar em conformidade com as legislações trabalhistas, ambientais, previdenciárias e tributárias aplicáveis;
- Respeitar acordos coletivos e melhores práticas em termos de remuneração e benefícios justos e que combatam o trabalho infantil e escravo;
- Promover o bem-estar e desenvolvimento no trabalho por meio de programas que incentivem temas como qualidade de vida, desenvolvimento de carreira, mobilidade, clima organizacional etc;
- Oferecer acessibilidade, estrutura física e tecnológica, profissional e de segurança eficientes e eficazes aos colaboradores.

O compromisso da BNP Paribas Cardif em oferecer um ambiente de trabalho no qual todos os colaboradores são tratados com respeito e dignidade também está incluído no [Código de](#)

[Condução do Grupo BNP Paribas](#), que serve para guiar as ações dos colaboradores e orientar as tomadas de decisões em todos os níveis da empresa.

5.4. Promover a inclusão para todos, combatendo a desigualdade

Queremos que cada indivíduo possa se expressar e desenvolver suas habilidades sem restrições de gênero, idade, raça, origem, orientação sexual ou deficiência. Para isso, além de entendermos nosso papel como promotor e conscientizador em relação a temáticas de diversidade, equidade e inclusão, também combatemos todas as formas de discriminação e assédio, a fim de promover um ambiente profissional de pleno respeito.

Para tanto, a Política de Diversidade da BNP Paribas Cardif é fundamentada no princípio de valorização de cada indivíduo e respeito às diferenças por meio de medidas globais e locais que promovem diversidade e inclusão e possui alguns pontos centrais:

- Igualdade de gênero no ambiente de trabalho;
- Internacionalização e multiculturalismo;
- Inclusão de pessoas com deficiência.

Além disso, devemos destacar que o “direito de denúncia” do Grupo BNP Paribas permite que qualquer colaborador da BNP Paribas Cardif comunique uma violação comprovada - ou suspeita de violação - do Código de Conduta, de uma política, um procedimento ou um regulamento, não apenas para sua gerência direta, mas também para a área de Compliance da companhia ou para um nível superior. A companhia também oferece canais dedicados a denúncia, que garantem estrita confidencialidade. Todos os colaboradores têm direito de denunciar e eles não serão punidos, demitidos ou estarão sujeitos a quaisquer medidas discriminatórias simplesmente por terem utilizado esse sistema em boa-fé.

5.5. Ser uma empresa cidadã

Nossa responsabilidade não se limita aos negócios ou interesses próprios, se estende aos nossos compromissos com a sociedade e com as comunidades em que estamos. Entre eles:

- Atuar de forma transparente e ética com fornecedores e prestadores de serviço, respeitando-os e trabalhando em parceria pelo desenvolvimento dos mercados nos quais atuam, observando as legislações locais e aspectos ESG;
- Assegurar a proteção de dados e informações dos nossos parceiros e clientes;
- Adotar práticas que estimulem a redução, reutilização e reciclagem de recursos e contribuir com a diminuição da pegada de carbono;
- Promover o descarte correto de resíduos;
- Promover ações de voluntariado corporativo.

6. RESPONSABILIDADES

Para realizar as missões acima, a BNP Paribas Cardif deve executar ações operacionais. Essas ações podem ser realizadas diretamente pela área de Responsabilidade Social ou por outras áreas de expertise. Dentre as várias responsabilidades para a área de RSC, são elas:

- Liderar ou facilitar iniciativas que contribuam para transformar a BNP Paribas Cardif em uma empresa que gera impacto positivo;
- Definir metas e estratégias para fomentar ações ESG na companhia;
- Determinar as prioridades para atingir os indicadores de gestão ESG;
- Desenvolver e coordenar o plano de ação da BNP Paribas Cardif para ESG;
- Garantir que o Comitê Executivo e os membros do Conselho da BNP Paribas Cardif disponham de informações relevantes para decidir sobre questões ESG;
- Contribuir para a incorporação da sustentabilidade em produtos e soluções.

- Desenvolver uma cultura que gera impacto positivo entre os colaboradores;
- Garantir a implementação efetiva das políticas de RSC do Grupo localmente;
- Coordenar a atuação da companhia em projetos regulatórios relacionados a ESG.

6.1 RESPONSABILIDADES OPERACIONAIS DAS ÁREAS

COMPLIANCE

- Garantir que os critérios de ESG sejam corretamente incluídos na política de integração dos parceiros e monitorados ao longo da parceria;
- Garantir que os requisitos regulatórios de ESG sejam corretamente atualizados e incorporados nos princípios de Proteção dos Interesses dos Clientes.

JURÍDICO

- Monitorar as mudanças regulatórias relacionadas a questões de ESG;
- Fornecer interpretação dos regulamentos de ESG, vigentes ou prestes a entrar em vigência, às equipes da BNP Paribas Cardif para que as leis sejam cumpridas.

COMUNICAÇÃO

- Tornar todos os relatórios regulatórios públicos acessíveis, nos formatos solicitados;
- Garantir que o site institucional seja acessível digitalmente;
- Realizar uma comunicação acessível e responsável;
- Transmitir nossa estratégia ESG interna e externamente.

FINANÇAS E INVESTIMENTOS

- Garantir que as questões de ESG sejam adequadamente tratadas em todos os processos de gestão de ativos;
- Garantir que a política de investimento do Grupo BNP Paribas seja corretamente implementada localmente;
- Contribuir para a criação dos requisitos de relatórios de ESG;
- Desenvolver investimentos de impacto positivo (incluindo questões de biodiversidade e sociais) e aprimorar a política de investimento relacionada conforme a estratégia da BNP Paribas Cardif e os regulamentos referentes à sustentabilidade;
- Garantir que os riscos de sustentabilidade relacionados a carteiras de investimentos sejam identificados, avaliados e gerenciados corretamente;
- Cumprir os compromissos da NZAOA (Aliança de Proprietários de Ativos Net-Zero convocada pela ONU);
- Validar e relatar indicadores extrafinanceiros da função Finanças.

ATUARIAL

- Garantir que os critérios de ESG sejam integrados aos processos de subscrição (subscrição inclusiva, limitando as exclusões da gama de produtos etc) e aos processos de precificação (valor cliente);
- Avaliar e gerenciar o risco de perda ou mudança adversa dos valores das responsabilidades de seguros e resseguros (Proteção) resultantes de suposições inadequadas de precificação e provisionamento devido a riscos de sustentabilidade;

PRODUTOS

- Patrocinar uma abordagem de ESG planejada em produtos e serviços, conforme a estratégia e a meta de impacto da BNP Paribas Cardif, requisitos regulatórios e tópicos prioritários do BNP Paribas (ex: investimento e poupança sustentáveis, inclusão social, economia circular, transição energética, biodiversidade etc).

TRADEMARKETING

- Garantir que as questões de ESG sejam corretamente abordadas na estratégia de distribuição, no treinamento de vendas e em materiais pedagógicos para parceiros/distribuidores.

FACILITIES

- Garantir que as questões de ESG sejam corretamente abordadas nas políticas imobiliárias da BNP Paribas Cardif;
- Contribuir para a iniciativa Green Building, liderada pela IMEX, em nossa carteira de edifícios na França e no exterior;
- Contribuir para abordar a estratégia ambiental da BNP Paribas Cardif.

RECURSOS HUMANOS

- Desenvolver e implementar treinamentos sobre ESG;
- Facilitar o recrutamento de pessoas cientes das questões de ESG;
- Garantir uma política de mobilidade sustentável e ambientalmente amigável;
- Definir, desenvolver, implementar e manter uma política de diversidade e inclusão.

TECNOLOGIA E DADOS

- Liderar a estratégia de dados de ESG para a BNP Paribas Cardif em coordenação com o Escritório de Dados e o IPS do Grupo;
- Liderar o projeto da plataforma Impact Data em nome da BNP Paribas Cardif;
- Liderar a estratégia de TI sustentável.

RISCOS

- Definir, desenvolver, implementar framework de gestão de riscos ambientais e sociais junto com as partes interessadas relevantes;
- Atuar como segunda linha de defesa nos controles.

7. INDICADORES-CHAVE

A fim de consolidar uma visão global em termos de implementação, monitoramento, auditoria e atingimento das metas, o Grupo BNP Paribas criou, em janeiro de 2022, um Painel de RSC com 10 indicadores, que deve ser alimentado com informações e monitorado por todas as entidades do BNP Paribas anualmente. Desde janeiro de 2022, a BNP Paribas Cardif deve reportar sobre cinco desses indicadores:

- **ECONOMIA:** valor de investimento e poupança sustentáveis (ativo sob gestão dos fundos do artigo 8 e 9 do SFDR). Meta 2025 sob revisão;
- **PESSOAS:** Participação de mulheres na População SMP - Meta 2025: 40%;
- **PESSOAS:** Número de horas voluntárias dedicadas pelos colaboradores (1MillionHours2Help). Meta 2025 do Grupo: 1 milhão de horas (2 anos consecutivos), ou seja, 49.180 horas para BNP Paribas Cardif;
- **PESSOAS:** Parcela de colaboradores que fizeram pelo menos 4 cursos de treinamento nos últimos 12 meses. Meta 2025: 90%;
- **MEIO AMBIENTE:** Emissões de gases de efeito estufa em toneladas de CO2 equivalente/colaboradores de período integral (kWh de edifícios, incluindo TI + viagens a negócios). Meta 2025 do Grupo: 1,85 ton. CO2 equivalente por FTE (Força de Trabalho Equivalente), sob revisão para BNP Paribas Cardif;

8. VIGÊNCIA

Esta política entrará em vigor na data de sua publicação e será revisada a cada três anos, sendo passível de alteração ou atualização sempre que constatada necessidade. Ela está disponível nos canais internos e no site institucional da companhia.

9. APROVAÇÃO

Esta política foi revisada e aprovada pelas pessoas pertinentes localmente, pelo órgão de administração máximo da seguradora e segue as premissas globais do Grupo BNP Paribas e da BNP Paribas Cardif.

10. GLOSSÁRIO

- **ESG:** refere-se a critérios extrafinanceiros Ambientais, Sociais e de Governança.
 - **Ambientais:** critérios relacionados a preservação ambiental, redução de pegada de carbono, posicionamento da empresa em relação a mudanças climáticas, desmatamento, uso de fontes de energia etc.
 - **Sociais:** aspectos relacionados a visão, responsabilidade e práticas da empresa para com seus colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, clientes e a sociedade de forma geral.
 - **Governança:** como a empresa é administrada por seus líderes, seus mecanismos de gestão, controle, riscos, segurança, prevenção e transparência.
- **Responsabilidade Social Corporativa (RSC):** é a responsabilidade de uma organização em relação aos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, resultando em um comportamento ético e transparente que contribui para o desenvolvimento sustentável, a saúde e o bem-estar da sociedade; considera as expectativas das partes interessadas; cumpre as leis aplicáveis e as normas internacionais de comportamento e está incorporado em toda a organização e implementado em seus relacionamentos.
- **Comportamento ético:** comportamento de acordo com o Código de Conduta do Grupo BNP Paribas e consistente com as normas internacionais de comportamento ético.
- **Desenvolvimento sustentável:** é o a prática de negócios que atende às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável visa combinar os objetivos de qualidade de vida, saúde e prosperidade com os objetivos de justiça social, sem alterar a capacidade do planeta de sustentar a vida em toda a sua diversidade. Essas questões sociais, econômicas e ambientais são interdependentes e se reforçam mutuamente. O desenvolvimento sustentável pode ser encarado como uma maneira de expressar as expectativas gerais da sociedade.
- **GTS:** sigla elaborada pelo Grupo BNP Paribas para representar os três principais direcionadores estratégicos da companhia: Growth (Crescimento), Technology (Tecnologia) e Sustainability (Sustentabilidade).
- **NZAOA – Net Zero Asset Owner Alliance:** criada pelas Nações Unidas, a Aliança de Proprietários de Ativos Net-Zero (NZAOA) é um grupo internacional de investidores institucionais comprometidos em zerar as emissões de gases de efeito estufa de suas carteiras de investimento até 2050.
- **PRI – Princípios para o Investimento Responsável:** os PRI da ONU é uma organização internacional que promove a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) na tomada de decisões de investimento.
- **SRI – Investimento Socialmente Responsável:** o investimento socialmente responsável (SRI), também conhecido como investimento social, é considerado em razão da natureza dos negócios que a empresa conduz. Um tema comum para investimentos socialmente responsáveis é o investimento socialmente consciente. Investimentos socialmente responsáveis podem ser realizados em empresas individuais que possuem bom valor social ou por meio de um fundo mútuo socialmente consciente ou fundo negociado em bolsa (ETF).